

DECRETO Nº 079/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.500/2020, de 05.08.2020:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2158 – Manutenção da Atenção Básica – Emenda 25000.075166/2020-62

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo Código – 8911 – Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica - Valor: R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Código – 8912 – Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica – Valor: R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros PF - Código – 8913 - Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica – Valor: R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Código – 8914 – Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica – Valor: R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Código – 8915 – Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica – Valor: R\$ 25.000,00

3.3.3.9.0.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica – Código – 8916 - Valor: R\$ 5.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recebidos do Fundo Nacional de Saúde, através de emenda parlamentar individual, conforme processo número 25000.075166/2020-62.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.08.2020 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 06. Registre-se e Publique-se.

VIVIANE CERIOTTI – Secretária Municipal de Administração